CONFRAPAR

FATO RELEVANTE

A **CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A,** instituição devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº. 10.614, de 29 de setembro de 2009 ("Atual Administradora"), na qualidade de atual administradora do **CONFRAPAR K II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.432.094/0001-18 ("Fundo"), vem, por meio deste, informar o que segue:

i) Conforme deliberado na 9ª Consulta Formal ("Consulta Formal") aos cotistas, formalizada em 30 de setembro de 2025, deveria ter sido realizada a transferência da administração fiduciária do Fundo para a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A** ("Nova Administradora"), a transferência da gestão de recursos para a **CARPA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, e a transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração para a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** até o dia 31 de outubro de 2025.

ii) Contudo, nos termos do fato relevante publicado em 07 de novembro de 2025, a pedido da Nova Administradora, que informou a necessidade de concluir trâmites operacionais internos ainda em andamento, a data de efetivação da transferência das funções e serviços mencionados acima, originalmente prevista para até 31 de outubro de 2025, foi reagendada para 14 de novembro de 2025.

iii) Entretanto, em razão de novo pedido da Nova Administradora, decorrente da continuidade dos ajustes operacionais necessários à conclusão do processo, a transferência das referidas funções e serviços não pôde ser concluída na abertura do dia 14 de novembro de 2025.

iv) A Atual Administradora informa que todas as etapas sob sua responsabilidade foram integralmente cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, em estrito cumprimento às deliberações da Consulta Formal e à regulamentação aplicável.

v) A Atual Administradora permanece à disposição para colaborar com a Nova Administradora no que for necessário para a conclusão do processo, de forma a garantir a regularidade e continuidade das atividades do Fundo, e comunicará prontamente aos cotistas, por meio de Fato Relevante, a nova data prevista para a efetiva transferência da administração.

São Paulo, 14 de novembro de 2025

CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A
Administrador
neste ato representado pelos Diretores
Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza